



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 436/GR, de 13 de março de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Elieser Rufino de Souza**, SIAPE n.º 1433147, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, remoção provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 21/02/2018, tendo em vista o que consta no processo n.º 23254.000211.2017-12.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR